CANAL DE VOZ

Livre CUT Brasil®

Informativo nº 907 - www.sinttel-es.org.br 24/07/2019 ✆ 27 98889-6368 SINTTEL·ES

vivo

Negociação do Aditivo ao Acordo Coletivo 2018/2020

Sinttel convoca assembleia para disucir as reivindicações salariais e dos benefícios

Após a reforma trabalhista, o NEGOCIADO prevalece sobre o LEGISLADO. Isso significa que é preciso negociar e garantir no Acordo Coletivo de Trabalho - que valerá até 1º de setembro de 2020 - as clásulas econômicas que estão nesse acordo.

O Sinttel convoca assembleia com todos/as os/as trabalhadores/as na Telefônica/Vivo para discutir a pauta contendo as reinvindicaçõs dos empregados a ser apresentada à Operadora na negociação das cláusulas econômicas do Acordo Coletivo em vigor.

Serão duas assembleias no dia 29 de julho, conforme edital ao lado, objetivando reunir o maior número de trabalhadores/as:

1ª - DIA 29 DE JULHO - 2ª feira, às 8 horas na Vivo 2 (Av. Adlaberto Simão Nader, 531 - Mata da Praia) e

2ª - DIA 29 DE JULHO - 2ª feira, às 10 horas na Vivo 1 (Av Nossa Senhora da Penha, 275 - Praia do Canto, ambas em Vitória/ES.

Nem é preciso lembrar a importância dessa assembleia, uma vez que a maioria dessas cláusulas econômicas não tem lei que obrigue as empresas a praticar. Portanto, sua participação é fundamental para garantir os reajustes necessários e que são fruto da atuação do seu Sindicato.

SINTTEL·ES CUT BRASIL Livre

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINTTEL-ES - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações; Telefonia Móvel; Centros de Atendimento; Call Centers; Transmissão de Dados e Serviços da Internet; Serviços Troncalizados de Comunicação; Rádio Chamadas; Telemarketing; Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal; Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo, **convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras da empresaTELEFÔNICA/VIVO para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de julho de 2019 às 08:00 horas em primeira convocação e às 08:30 horas em segunda e última convocação na Av. Adalberto Simão Nader, 531, Mata da Praia, Vitória/ES, e às 10:00 em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda e última convocação na Av. Nossa Senhora da Penha, n° 275, Praia do Canto, Vitória/ES,** para deliberar e decidir sobre a seguinte pauta: a) Aprovar, com modificação ou não, a pauta de reivindicações previamente elaborada pela Diretoria do Sinttel-ES, para a negociação do Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2018-2020, data base 1º de setembro; b) Outorga poderes à Direção do Sinttel-ES para negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2021 com a Telefônica/Vivo; c) Autorizar a Direção do Sinttel-ES, para organizar, conduzir e empreender todas as medidas cabíveis afim de viabilizar a referida pactuação, e em caso de impasse com a empresa, instaurar dissídio coletivo, decretar greve total ou parcial da categoria, e/ou tomar quaisquer outras medidas cabíveis nesta situação; d) Declarar a Assembleia aberta em caráter permanente; e) Discutir e decidir sobre a fixação de contribuição visando o suporte financeiro da negociação coletiva.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2019

Nilson Hoffmann - Presidente do SINTTEL/ES

Edital publicado no Jornal A Tribuna - Edição 24/07/2019 nos Classificados

2ª fase da Reforma Trabalhista tramita disfarçada no Congresso

Você viu que a reforma trabalhista acabou com direitos antes garantidos na CLT. Fique alerta, pois deputados e senadores querem retirar que restou de garantias e proteção

A Medida Provisória da "Liberdade Econômica", editada por Jair Bolsonaro em 30 de abril/2017, tornou-se uma 2ª fase da Reforma Trabalhista. Inicialmente apresentada como proposta para desburocratizar a vida das empresas, a MP 881 foi ampliada com dezenas de propostas que alteram a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) na comissão mista do Congresso.

Os 19 artigos iniciais tornaram-se mais de 50. Coincidentemente, o projeto recebeu a aprovação de deputados e senadores na última quinta-feira (11), exatos 2 anos após o Congresso Nacional ter aprovado a Reforma Trabalhista.

Com seu parecer aprovado na comissão, a matéria será analisada pelos plenários da Câmara e do Senado após o recesso parlamentar e deve ser votada nas 2 casas legislativas até meados de setembro, data em que expira a MP.

A MP 881 fala de modernidade, mas o que ela faz na realidade é tentar arrebentar com o arcabouço de respeito a direitos dos trabalhadores. Você pode constituir um negócio e não ter fiscalização dos órgãos públicos, não seguir o regramento do descanso semanal, não gerar empregos de qualidade ", afirma Vagner Freitas, presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Flexibilização da CLT

Uma das propostas prevê que contratos de trabalho acima de 30 salários mínimos mensais serão regidos pelo Direito Civil, ressalvadas as garantias do artigo 7º da Constituição Federal – que inclui direitos como férias e 13o salário, mas exclui muitas das proteções à saúde e segurança previstas na CLT.

A mudança tem sido vista como a porta de entrada para a "carteira verde e amarela", proposta pelo ministro da Economia Paulo Guedes, em que a "negociação" individual estaria acima da CLT. Jovens ingressantes no mercado de trabalho podem ser o próximo alvo para esse tipo de contrato. Vale lembrar as palavras de Jair Bolsonaro,: "o trabalhador vai ter que decidir se quer menos direitos e emprego, ou todos os direitos e desemprego".

Repouso semanal

Outras medidas tratam do repouso semanal remunerado. A Constituição prevê que o descanso pode ser concedido preferencialmente aos domingos e determinadas categorias já contam com regras para o trabalho nesse dia estipuladas em negociações coletivas. O parecer aprovado na comissão autoriza o trabalho aos domingos e feriados, sem permissão prévia.

Acidentes de trabalho

O projeto mantém a existência de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) facultativa em locais com menos de 20 trabalhadores, mas também exclui as pequenas e microempresas. Vale lembrar que o Brasil é um dos campeões mundiais de acidentes de trabalho. Entre 2012 e 2018, ocorreu um acidente a cada 49 segundos e um morto a cada 3h38, causando também um prejuízo bilionário.

Fiscalização

Propostas fazem um "afrouxamento da inspeção do trabalho", o que pode causar um impacto direto sobre a saúde e a segurança dos empregados.

Na prática, há situações e atividades que serão fiscalizadas apenas se houver denúncias. "Fiscalizar somente por denúncia, num país onde os sindicatos estão fechando suas portas e os trabalhadores têm medo de perder seus empregos, significará não fiscalizar.

Jornada de trabalho

Outro polêmica é a permissão de registro de ponto por exceção à jornada regular de trabalho. Com ela, o empregado não bate ponto todos os dias, mas registra apenas as entradas e saídas diferentes do normal. "O projeto prevê que isso pode ser definido por acordo individual por escrito com o trabalhador em empresas com até 20 empregados.

Responsabilização empresarial

Há propostas que alteram a responsabilidade do grupo econômico. Com isso, uma empresa do mesmo grupo só poderá ser responsabilizada no caso de um calote juntos aos empregados se houver comprovação de fraude. Um caso recente na Vivo é a MR-Tel que não renovou o contrato com a operadora e disse aos empregados que não pagará rescisão a nenhum deles. Se eles quiseream que peçam demissão. É o calote sem responsabilidade da contratante.

Medida anticrise

Se a estimativa de desemprego do IBGE se mantivesse acima de 5 milhões de pessoas por 12 meses consecutivos, ficaria instituído um "regime especial de contratação anticrise", que suspenderia algumas leis, acordos e convenções coletivas que tratam de jornada de trabalho e duração de contrato. Ou seja, menos proteção ao trabalhador enquanto a economia não crescesse. Apenas para efeito de comparação, o desemprego, hoje, é de quase 14 milhões, segundo a última pesquisa do IBGE.